



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Antônio Olinto, 06 de Outubro de 2023.

Ofício nº 224/2023

Ref. Indicação Verbal nº 97/2023

Exmo. Senhor Prefeito

Cumprimos o dever de Comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada dia 04 de Outubro de 2023, a Presidência desta Casa acatou **INDICAÇÃO VERBAL nº 97/2023**, realizada em Plenário, de autoria do Vereador **GILCIANO MOREIRA**, através da qual solicita ao Poder Executivo, e Organizadores para que haja um alteração no roteiro da Festa de Emancipação Política do Município.

Justificou a presente Indicação, citando a Lei aprovada e sancionada que “institui o Dia da Cavalgada no Município”, com muitas Pessoas adeptas à prática equestre, sugerindo para que no roteiro da programação da festa, seja especificada a realização da Cavalgada, como forma de proporcionar momentos de lazer aos praticantes, bem como ao Público que admira a Tradição.

No aguardo da atenção, e certo de contar com a vossa compreensão, renovamos votos de estima e apresso.

Atenciosamente,

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

ALAN JAROS